Docusign Envelope ID: BF64FFF7-8CE3-80A9-82A3-E6C0558A1B22

Publicidade Legal

Empresas, associações e entidades!

Quer comunicar seus balanços e editais de forma legal e segura? A FOLHA DE ALPHAVILLE é o seu parceiro ideal! Possuímos certificação digital, conforme determina a lei, para garantir a autenticidade e validade dos seus documentos.

Ligue agora para 4208-1600
e saiba como podemos ajudar você a divulgar suas informações de maneira confiável e eficiente.

FOLHA DE ALPHAVILLE

VALVILLE
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAIS VALVILLE I e IA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAIS VALVILLE I E IA CNPJ: 05.521.011/0001-30

Ficam convocados os Associados da Associação Residenciais Valville I e IA, conforme deliberação do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Ricardo Saquelli, na forma dos artigos 13, 18 e 27, alínea "a", do Estatuto Social, para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2026, na Quadra Poliesportiva localizada no interior do residencial, com sede à Estrada de Ipanema, 2.805, Vila Velha, Santana de Parnaíba/SP.
Os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária terão início em primeira convocação às 20h30, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos Associados quites, ou em segunda convocação às 21h00, com qualquer número de Associados, para deliberação acerca da seguinte:

ORDEM DO DIA – AGE

1. **Informação e ciência da aprovação, pelo Valville I, do resultado da deliberação referente à unificação, com apresentação da respectiva ata/deliberação;**
2. **Apresentação do Parecer do Conselho Deliberativo acerca da unificação da Associação Residenciais Valville I e IA e da proposta de Novo Estatuto Social;**
3. **Deliberação sobre a aprovação da unificação da Associação Residenciais Valville I e IA, nos termos da proposta apresentada e do parecer do Conselho Deliberativo;**
4. **Apresentação, discussão e deliberação sobre o Novo Estatuto Social consolidado, com a adaptação decorrente da unificação, nos termos do artigo 18, alínea "a", do Estatuto Social.**

A minuta do Novo Estatuto Social e o Parecer do Conselho Deliberativo ficam disponíveis para consulta pelos Associados na Sede Social da Associação e no aplicativo uCondo, a partir da divulgação deste Edital.

As deliberações relativas ao Novo Estatuto Social e às alterações estatutárias observam o artigo 18, § 2º, do Estatuto Social: 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 90 (noventa) associados nas convocações seguintes. Naquilo que implicar dissolução ou extinção, observa-se também o artigo 50 do Estatuto Social.

DocuSigned by
Amagazine Editora e Publicidade Ltda _Folha de Alphaville
Assinado por: AMAGAZINE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA:09045660000163
CPF: 80731058887
Data/Hora da Assinatura: 12/11/2026 | 10:25:58 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SANTANA DE PARNAIBA, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
996155F6D4804F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Folha de Alphaville em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://www.folhadealphaville.com.br/editais

Docusign Envelope ID: BF64FFF7-8CE3-80A9-82A3-E6C0558A1B22

Publicidade Legal

Empresas, associações e entidades!

Quer comunicar seus balanços e editais de forma legal e segura? A FOLHA DE ALPHAVILLE é o seu parceiro ideal! Possuímos certificação digital, conforme determina a lei, para garantir a autenticidade e validade dos seus documentos.

Ligue agora para 4208-1600
e saiba como podemos ajudar você a divulgar suas informações de maneira confiável e eficiente.

FOLHA DE ALPHAVILLE

VALVILLE
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAIS VALVILLE

É vedado ao Associado em débito com suas obrigações perante a Associação o direito de votar e ser votado nas Assembleias Gerais, conforme disposto no artigo 16, § 2º, do Estatuto Social. A representação perante a Assembleia Geral por procuração é limitada a duas por representante, nos termos do artigo 16, § 3º, do Estatuto Social.

E, para que o presente Edital produza seus regulares efeitos, será divulgado no Quadro de Avisos localizado na Sede Social da Associação, enviado aos participantes da Lista de Distribuição virtual, divulgado através do aplicativo uCondo e publicado na forma do artigo 13 do Estatuto Social, para amplo conhecimento, uma vez que as deliberações contidas na ordem do dia das Assembleias Gerais obrigam, inclusive, os Associados ausentes.

Santana de Parnaíba, 13 de novembro de 2026.

Ricardo Saquelli
Presidente do Conselho Deliberativo

DocuSigned by
Amagazine Editora e Publicidade Ltda _Folha de Alphaville
Assinado por: AMAGAZINE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA:09045660000163
CPF: 80731058887
Data/Hora da Assinatura: 12/11/2026 | 10:26:03 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SANTANA DE PARNAIBA, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
996155F6D4804F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Folha de Alphaville em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://www.folhadealphaville.com.br/editais